

-----Aos dezassete dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel de Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto Araújo, José Augusto Marçal Morais, Luís Loureiro de Castro e Cláudia da Conceição Cachetas Pinto.-----

-----Secretariou o Coordenador da Unidade de Contratação Pública Nuno Miguel Lomba da Mota.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente da Câmara, declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos.-----

-----**BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia dezasseis do mês de dezembro do ano dois mil e vinte que acusava um saldo pecuniário de oito milhões quinhentos e setenta e sete mil quinhentos e dois euros e quarenta e cinco cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas nove e dez da minuta da presente ata.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.-----

-----Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a ata da reunião ordinária de dez de dezembro de dois mil e vinte, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas onze a dezanove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de dez de dezembro de dois mil e vinte.**-----

-----A próxima reunião do executivo será do dia sete de janeiro e a seguinte no dia dezoito de janeiro, tendo todos os membros do executivo concordado com este agendamento.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----Não foram apresentados quaisquer assuntos.-----

-----**ZERO UM.- CONHECIMENTOS BARRA RATIFICAÇÕES:**-----

-----**Zero um zero um.-** Para conhecimento do executivo, presentes as listagens elaboradas pela Divisão de Águas e Saneamento, relativas aos despachos proferidos pelo Senhor Vereador do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, em processos de contratos de água e recolha de Águas Residuais Domésticas, referentes ao mês de outubro de dois mil e vinte, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte a vinte e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento.**-----

-----**Zero um zero dois.-** Para conhecimento do executivo, presentes as listagens elaboradas pela Divisão de Águas e Saneamento, relativas aos despachos proferidos pelo Senhor Vereador do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, em processos de contratos de água e recolha de Águas Residuais Domésticas, referentes ao mês de novembro de dois mil e vinte, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e seis a vinte e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento.**-----

-----**Zero um zero três.-** Para ratificação da Excelentíssima Câmara, presentes os despachos do Senhor Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, relativo às isenções/reduções no âmbito da pandemia COVID-DEZANOVE. Sobre o assunto, foi anexado os respetivos mapas das isenções e reduções reconhecidas pela Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização e Divisão de Urbanização e Edificação, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta a trinta e quatro da

minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO:** A Câmara delibera, por unanimidade, ratificar as isenções/reduções no âmbito da pandemia COVID-DEZANOVE reconhecidas pela Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização e Divisão de Urbanização e Edificação. Remeta-se à Assembleia Municipal, no prazo de quarenta e oito horas.-----

-----**Zero um zero quatro.-** Para ratificação da Excelentíssima Câmara, presente a avaliação final das unidades orgânicas (SIADAP 1) referente ao ano de dois mil e dezanove realizada pelos respetivos membros do órgão executivo de que dependem, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e cinco a sessenta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO:** A Câmara delibera, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, ratificar a avaliação final das unidades orgânicas (SIADAP 1) referente ao ano de dois mil e dezanove realizada pelos respetivos membros do órgão executivo de que dependem.-----

-----**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista declararam:** “abstemo-nos por se tratar de matéria eminentemente administrativa”.-----

-----**ZERO DOIS.- DIVERSOS:**-----

-----**Zero dois zero um.-** Presente o processo zero um barra dois mil e catorze barra duzentos e trinta e três, em nome de André Filipe da Cunha Pinheiro, referente a uma operação urbanística, sita no lugar do Souto, Freguesia de Atiães, para deliberação sobre a caducidade da licença ao abrigo do disposto no número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por força da aplicação da alínea d), do número três, do referido artigo e de acordo com as informações constantes do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e dois a sessenta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO:** A Câmara delibera, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação por força da aplicação da alínea d), do número três, do referido artigo, referente ao processo zero um barra dois mil e catorze barra duzentos e trinta e três, em nome André Filipe da Cunha Pinheiro.-----

-----**Zero dois zero dois.-** Presente o processo zero um barra dois mil e dezanove barra novecentos e treze, em nome de Carlos Alberto Pereira Gonçalves, sito no lugar de Regalde, Freguesia de Cabanelas, para deliberação ao abrigo do disposto na alínea d), do número dois, do artigo cento e três, do Regulamento do Plano Diretor Municipal, em vigor, sobre o reconhecimento de que o acerto de área de duzentos e noventa e três metros quadrados para concretização da operação urbanística projetada objeto do pedido de informação prévia não prejudica o correto ordenamento do território tendo em base os pareceres técnicos constantes do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e cinco a setenta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO:** Deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea d), do número dois, do artigo cento e três, do Regulamento do Plano Diretor Municipal em vigor, reconhecer de que o acerto de área de duzentos e noventa e três metros quadrados para concretização da operação urbanística projetada objeto do pedido de informação prévia não prejudica o correto ordenamento do território tendo em base os pareceres técnicos constantes do processo, zero um barra dois mil e dezanove barra novecentos e treze, em nome de Carlos Alberto Pereira Gonçalves.-----

-----**Zero dois zero três.-** Presente o processo zero três barra dois mil e vinte barra novecentos e cinco, em nome de Joaquim Azevedo da Costa sito no lugar de Corredoura, da União de Freguesias da Ribeira do Neiva, para emissão do competente parecer,

tendente à emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, tendo em conta as informações técnicas constantes do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e três a setenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, emitir parecer favorável para emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, nos termos das informações técnicas constantes do processo zero três barra dois mil e vinte barra novecentos e cinco, em nome Joaquim Azevedo da Costa.**-----

-----**Zero dois zero quatro.**- Uma informação, prestada pela Técnica da Divisão de Educação e Promoção Social, Dr.<sup>a</sup> Isabel Lopes, relacionada com o apoio à frequência no Jardim de Infância, para a menor Gabriella Estefânia Penaranda Calderón, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e sete a oitenta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, apoiar a menor Gabriella Estefânia Penaranda Calderón, na frequência do Jardim de Infância, de acordo com a informação prestada pela técnica.**-----

-----**Zero dois zero cinco.**- Presente o despacho proferido pelo Senhor Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, Dr. Manuel Lopes, respeitante à tolerância de ponto, para os trabalhadores que exerçam funções nos serviços do Município de Vila Verde, nos dias vinte e quatro e trinta e um de dezembro de dois mil e vinte, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas oitenta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, conceder a tolerância de ponto aos trabalhadores que exerçam funções nos serviços do Município de Vila Verde, nos dias vinte e quatro e trinta e um de dezembro, nos termos do despacho proferido pelo Senhor Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território.**-----

-----**Zero dois zero seis.**- Presente o processo zero um barra dois mil e dezassete barra seiscentos e setenta e um, em nome de Ricardo César Dias Ferreira, sito no lugar da Veiga, da Freguesia de Vila Verde e Barbudo, para deliberar ao abrigo do disposto na alínea d), do número dois, do artigo cento e três do Regulamento do Plano Diretor Municipal, sobre o reconhecimento de que o acerto da área proposto para a realização da operação urbanística ao abrigo do disposto no citado artigo cento e três não prejudica o correto ordenamento do território, com base nas informações prestadas pelos técnicos constantes do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e três a oitenta e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea d), do número dois, do artigo cento e três do Regulamento do Plano Diretor Municipal, reconhecer de que o acerto da área proposto para a realização da operação urbanística ao abrigo do disposto no citado artigo cento e três não prejudica o correto ordenamento do território, com base nas informações prestadas pelos técnicos constantes do processo zero um barra dois mil e dezassete barra seiscentos e setenta e um, em nome de Ricardo César Dias Ferreira.**-----

-----**Zero dois zero sete.**- Presente a minuta de escritura de compra e venda dos bens patrimoniais do Instituto Empresarial do Minho. Sobre o assunto a Divisão Jurídica prestou a informação cuja fotocópia se anexa, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas noventa a noventa e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara**

delibera, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a minuta da escritura de compra e venda dos bens identificados na mesma e submeter o assunto à Assembleia Municipal para que este órgão de deliberativo, conceda autorização ao órgão executivo para adquirir os referidos bens, de acordo com o clausulado na minuta, para cumprimento da alínea i) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração:-----

-----Começamos por lamentar que a informação aqui apresentada "esqueça" que a referida comissão negociadora para aquisição do património do IEMINHO (Instituto Empresarial do Minho) chegou a uma posição consensual sobre o destino a dar ao edifício - ensino superior - mas após participação do Senhor Presidente de Câmara na última reunião dessa comissão, esse consenso terminou, dando lugar a uma proposta do Executivo Partido Social Democrata que nada acautela em relação ao destino a dar aquela infra-estrutura. Como ficou bem evidenciado nas reuniões em que o assunto foi tratado, quer em reuniões do Executivo Camarário, quer nas reuniões da Comissão constituída para o efeito, o Partido Socialista daria a sua anuência à aquisição do património do IEMINHO (Instituto Empresarial do Minho) desde que fosse encontrada uma finalidade de interesse público municipal, preferencialmente com a instalação de um polo de ensino superior ou, não sendo tal possível ou viável, ser-lhe afetada uma outra finalidade, sempre de interesse público municipal, a ser definida de forma consensual, por uma maioria de dois terços do Executivo Camarário. Essa foi a nossa proposta, apresentada em reunião da Comissão constituída para o efeito, reunião que o Senhor Presidente da Câmara decidiu encerrar, da forma ditatorial que lhe é própria, informando não aceitar qualquer interferência dos Vereadores do Partido Socialista na definição consensual de uma finalidade a dar ao IEMINHO (Instituto Empresarial do Minho). Ora, se assim é, e foi, não podem os Vereadores do Partido Socialista votar favoravelmente uma proposta que, afinal de contas, não teve nem tem em linha de conta as contribuições do Partido Socialista, no sentido de ser encontrada uma solução equilibrada e consensual, designadamente no que respeita ao encontro de uma finalidade de interesse público municipal a dar ao IEMINHO (Instituto Empresarial do Minho). Assim, reiteramos uma vez mais o nosso voto contra este assunto pois entendemos que a aquisição do IEMINHO (Instituto Empresarial do Minho) nos moldes que o Partido Social Democrata está a fazer não é mais do que uma prenda (em formato de pedra) que a autarquia vai pôr no sapatinho de cada Vilaverdense. Neste Natal, em vez de ajudar os Vilaverdenses, a Câmara vai pôr os Vilaverdenses a pagar cerca de um milhão de euros numa aventura sem destino certo, tal como foram as que antecederam esta: PROVIVER, PRÓ-VILAVERDE, SOCIPARQUES, LIXO, etc etc, cujos desfechos todos conhecemos. Considerando ainda que não fica claramente expresso que o objetivo é instalar o ensino superior naquele espaço e admite a continuidade do modelo de gestão do Instituto Empresarial do Minho que, com a insolvência do organismo, se comprova ser um péssimo modelo de gestão, não podemos concordar com o exposto. Já o afirmamos e reiteramos: O Partido Socialista não passa cheques em branco à gestão autárquica do Partido Social Democrata!-----

-----Os membros do Executivo do Partido Social Democrata declararam: Nesta reunião apenas se está a aprovar uma minuta para se concluir este processo de aquisição do Instituto Empresarial do Minho, uma vez que a mesma já foi decidida em

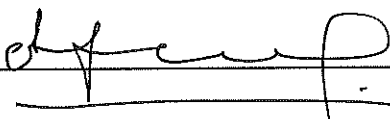
## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17/12/2020

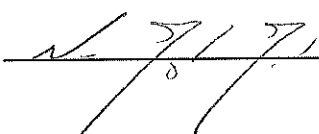
reuniões anteriores. Dou assim como reproduzidas todas as declarações proferidas sobre esta matéria que constam das atas onde o assunto já foi amplamente analisado, discutido e votado.-----

-----Procedeu-se à leitura da minuta da reunião do executivo, a qual foi aprovada por todos os elementos presentes na reunião.-----

-----E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dez horas e quinze minutos, da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu, Nuno Miguel Lomba da Mota, Coordenador da Unidade de Contratação Pública, a redigi, subscrevi e assino.-----

O Presidente da Câmara,  \_\_\_\_\_

O Secretário  \_\_\_\_\_